



Secretaria-Geral da Mesa

Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício Circular nº 730 / 2023 – CPMI8

Brasília, 16 de novembro de 2023

À Consultoria Legislativa do Senado Federal

À Controladoria-Geral da União

À Polícia Federal

À Procuradoria-Geral da República

À Receita Federal do Brasil

À Secretaria de Polícia do Senado Federal

À Secretaria de Tecnologia da Informação do Senado Federal

Ao Tribunal de Contas da União

Assunto: **Criação de grupo de trabalho multidisciplinar conforme aprovado no Relatório Final da CPMI dos Atos de 8 de Janeiro**

Autoridades Destinatárias,

Cumprimentando-as cordialmente, faço referência à conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo Requerimento do Congresso Nacional nº 1/2023, destinada a investigar os atos de ação e omissão ocorridos no dia 8 de janeiro de 2023 nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília (“CPMI8”).

No Relatório Final da CPMI8¹, à fl. 946, propôs-se:

(...) a instalação de um grupo de trabalho multidisciplinar com integrantes da Coordenação das Comissões Parlamentares de Inquérito, da Polícia

¹ Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=9484688&ts=1697682413143&disposition=inline>



Secretaria-Geral da Mesa

Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Legislativa, da Consultoria Legislativa do Senado Federal, da Secretaria de Tecnologia da Informação (Prodasen) e de representantes de órgãos de investigação para discutir os pontos levantados neste relatório e apresentar outras sugestões para o aprimoramento dos procedimentos e das ferramentas de investigação das comissões parlamentares de inquérito, que são um instrumento essencial para o devido controle parlamentar das atividades do Poder Público e de relevo no cotidiano dos cidadãos, ou seja, uma pedra de toque da própria democracia.

Nesse sentido, solicito a indicação, em 15 dias corridos, de dois servidores para compor o supramencionado grupo, cujas atividades deverão ser desenvolvidas de forma remota e, esporadicamente, no Senado Federal.

Renovando protestos de estima e consideração, coloco-me à disposição para prestar esclarecimentos que eventualmente se façam necessários a esse respeito e peço que a resposta ao presente expediente seja enviada para o e-mail coceti@senado.leg.br e cpmi8@senado.leg.br.

Respeitosamente,

LEANDRO AUGUSTO DE ARAUJO CUNHA TEIXEIRA BUENO
Coordenador de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de
Inquérito